



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2435/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor, em 24/08/2017;

RESOLVE

Suspender, a pedido, a contar de 21 de agosto de 2017, a Licença para Capacitação, concedida através da Portaria n.º 2.128/2017, de 03/08/2017, pelo período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017, ao servidor MARCOS ROBERTO PRIETTO SCHVANTS, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, do Quadro de Pessoal desta IFE.

Pelotas, 04 de setembro de 2017.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor